



1 **Ata da 59ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito**  
2 **de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.** Aos oito dias do mês de abril de dois mil e  
3 dezesseis, às 12h, reuniu-se na sala D-205 da FDRP o Conselho do Departamento de Direito  
4 Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –  
5 FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Assoc. Rubens Beçak, Chefe do DDP, com a presença dos  
6 seguintes membros que assinaram a lista: Alexandre Naoki Nishioka, Caio Gracco Pinheiro Dias,  
7 Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco Pontes, Eduardo Saad Diniz, Victor Gabriel de Oliveira  
8 Rodríguez, Yan Bogado Funck, e com as ausências justificadas dos seguintes conselheiros: Eliana  
9 Franco Neme, Gustavo Assed ferreira, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Juliana Oliveira  
10 Domingues e Thiago Marrara de Matos. I – EXPEDIENTE. 1 - Aprovação das atas das reuniões  
11 realizadas em 05/11/2015, 12/01/2016 e 04/03/2016. Aprovadas por unanimidade. 2 -  
12 Comunicações do Sr. Chefe. Prof. Rubens comunicou que os pedidos de diária precisam ser  
13 encaminhados com toda documentação anexa: convite e justificativa. Complementou que, segundo  
14 uma orientação da CODAGE, a diária sempre precisa ser solicitada no sentido de representar a  
15 Faculdade em algum evento, ou que esteja em estrita consonância com a atividade desenvolvida em  
16 algum projeto que não seja diretamente ligado à Faculdade. Informou também sobre a alteração da  
17 função de Suplente para Vice-Chefe, explicando que a diferença é que o segundo pode assumir  
18 algumas tarefas na ausência do Chefe, como autorizar férias e afastamentos, entre outras, e que o  
19 primeiro tinha menos competências, como substituir o Chefe em reuniões do Colegiado. Após,  
20 informou sobre dois pedidos de licença-prêmio para o próximo semestre, o dele e o da Prof<sup>ª</sup>  
21 Cynthia Carneiro. Justificou que considerou melhor deliberar o assunto em reunião, pois era  
22 preciso verificar como ficaria a atribuição das disciplinas, pois o Departamento há alguns semestres  
23 está desfalcado, no entanto, acredita que com a realização dos dois concursos, esse problema ficaria  
24 plenamente equacionado, pois os professores aprovados poderiam assumir essas cargas horárias. O  
25 Prof. Víctor considera importante combinar que os três meses da licença-prêmio significa não



26 assumir disciplina no semestre, e exemplificou com a situação ocorrida em outro Departamento da  
27 FDRP, que após a licença-prêmio, o professor que não se apresentou formalmente no  
28 Departamento, pois não tinha aula atribuída no semestre, teve faltas cadastradas, e agora o processo  
29 sobre o caso está tramitando na unidade. Enfim, exceto em casos emergências, o Prof. Víctor  
30 sugere a não atribuição de disciplinas ao docente que tirar licença-prêmio. Afinal, ficaria sem  
31 sentido assumir uma disciplina por apenas um mês e ainda ter que avaliar os alunos. Prof.  
32 Alexandre disse que é uma situação complicada para os próprios alunos. Prof. Caio disse que o  
33 problema no caso citado pelo Prof. Víctor, é que o Departamento estava com problema de  
34 ministração de carga horária: um professor que não estava mais em licença-prêmio, sem aula  
35 atribuída, enquanto outros professores estavam carregando uma carga pesada de aula. Porém, o  
36 Departamento não convocou o docente após o término da licença. E então, lembrou da situação  
37 da Profª Eliana, na época em que estava na Chefia: sempre atribuiu aula à referida docente porque  
38 na ausência de atribuição de aula, há problema em determinar a falta do docente, pois, como o  
39 docente não tem um horário de trabalho, ele só falta quando tinha uma atividade e não comparece.  
40 Prof. Rubens disse que não teríamos problemas, nem o risco da professora Fabiana ficar mais  
41 sobrecarregada do que já está porque dois concursos para professor temporário seriam realizados.  
42 Disse que pode retomar a discussão que o Prof. Víctor trouxe, mas o caso específico do DDP seria  
43 deferir ou não os pedidos presentes. Prof. Víctor disse que a ideia dele era de defender quem vai  
44 tirar licença-prêmio, no sentido de conseguir um semestre para poder pesquisar, a não ser em caso  
45 de emergência no Departamento. Prof. Caio disse que entende a posição, inclusive como possível  
46 interessado, mas acredita que há uma questão de princípio: a licença-prêmio é de três meses. Se o  
47 Departamento quer transformá-la em seis meses, tem que ter consciência de que está estendendo,  
48 sem competência para tanto, uma autorização legal. O Departamento tem mecanismos para evitar  
49 ser acusado de estar distorcendo o regimento para se beneficiar corporativamente, e que uma  
50 alternativa seria o docente apresentar um pedido de afastamento após o término da licença-prêmio.



51 O Prof. Victor disse que não está propondo transformar três meses em seis, mas apenas não atribuir  
52 disciplinas e não cobrar, no futuro, que o professor venha a assumir disciplinas. O Prof. Caio disse  
53 que se definir isso como princípio, o Departamento pode se amarrar depois. Concorda em não  
54 atribuir a disciplinas desde que esse seja um acordo entre os professores da mesma área, porém,  
55 diante de um imprevisto, pode ser necessário convocar esse docente para assumir as aulas no meio  
56 do semestre. Prof. Daniel sugeriu que o Departamento delibere preferencialmente em não atribuir  
57 aulas para o docente que vai entrar em licença-prêmio, porém, em casos excepcionais poderá ser  
58 atribuída alguma aula a ele, sempre a partir de uma decisão do Conselho do Departamento. Prof<sup>a</sup>  
59 Cynthia disse que a questão da licença-prêmio sempre a preocupou porque não queria  
60 sobrecarregar outra pessoa, mas o que a deixou mais tranquila foi o Prof. Gustavo ter prestado a  
61 livre-docência em Direito Internacional e o Prof. Celli, especialista em Direito da Integração,  
62 ingressar no Departamento. Explicou que planejou solicitar férias após o término da licença-  
63 prêmio. Prof. Rubens disse que a Prof<sup>a</sup> Eliana quer voltar e aguarda manifestação do Chefe.  
64 Relatou que fez uma reunião com ela em fevereiro e estava preparado para negar o pedido de  
65 atribuição de aula porque não sabia como estava o processo administrativo dela, e assim corria o  
66 risco de designá-la e na sequência a docente ser desligada da USP, mas antes que pudesse se  
67 manifestar a própria docente retirou o pedido, pois se convenceu no processo disciplinar que não  
68 poderia dar aula. Diante dessa informação, o Prof. Rubens disse não compreender esse novo pedido  
69 da docente para ministrar aula. Após discussão os pedidos de licença-prêmio foram aprovados, e  
70 posteriormente o Departamento poderia voltar à discussão do tema trazido pelo Prof. Víctor.  
71 Quanto ao caso da Prof<sup>a</sup> Eliana, se o Departamento estiver de acordo, vai manter a decisão de não  
72 atribuir disciplina à docente. 3 - Palavra aos membros. O representante discente, Yan, questionou  
73 se o Departamento vem elaborando o relatório anual de atividades do Departamento. o Conselho  
74 esclareceu que o último relatório apresentado foi em 2014, referente ao ano de 2013, e que no  
75 último ano houve a avaliação institucional. Yan explicou que estava questionando porque essa



76 avaliação poderia ajudar na avaliação do PPP. O Conselho esclareceu que este relatório é composto  
77 apenas por cópias das informações do Currículo Lattes e que após tramitação, retorna ao  
78 Departamento apenas com um visto da Reitoria. Yan também questionou sobre a reposição de  
79 Direitos Fundamentais, como seria feita, pois, à tarde, os alunos tem estágio e de manhã, aula. Prof.  
80 Rubens esclareceu que o Departamento poderia fornecer uma declaração aos alunos apresentarem  
81 no estágio 4 - Eleição para Vice-Chefia do Departamento de Direito Público para concluir mandato  
82 (a partir da saída da professora Ana Carla Bliacheriene). Eleito por unanimidade o Prof. Assoc.  
83 Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. II - ORDEM DO DIA. 1 - Para referendar: 1.1 -  
84 16.1.115.89.1: Curso de Extensão Universitária - difusão: Estudo Sociojurídico sobre violência de  
85 gênero e a Lei Maria da Penha. Referendado por unanimidade. 1.2 - 09.1.374.89.0: Relatório bienal  
86 de atividades. Interessado: Cláudio do Prado Amaral. Relator: Rogério Alexandre de Oliveira  
87 Castro. Parecer favorável. Referendado por unanimidade. 1.3 - 11.1.516.89.1: Relatório bienal de  
88 atividades. Interessado: Eduardo Saad Diniz. Relator: Benedito Cerezzo Pereira Filho. Parecer  
89 favorável. Referendado por unanimidade. 1.4 - 09.1.266.89.2: Relatório bienal de atividades.  
90 Interessado: Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Relator: Alessandro Hirata. Parecer favorável.  
91 Referendado por unanimidade. 1.5 - 15.5.173.89.8: Relatório bienal de atividades. Interessado:  
92 Daniel Pacheco Pontes. Relator: Alessandro Hirata. Parecer favorável. Referendado por  
93 unanimidade. 1.6 - Concurso de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado: inscrições.  
94 Referendado por unanimidade. 2 - Para aprovar: 2.1 - Indicação de membro titular externo à FDRP  
95 para a banca do processo seletivo de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado. Aprovada  
96 por unanimidade a indicação do Prof. Assoc. Marcelo Figueiredo Santos (PUC/SP) para  
97 composição da banca do referido processo seletivo. 2.2 - Equivalência de disciplinas: 2.2.1 - Pedro  
98 Henrique da Silva Montanher: DDP7001 - Medicina Forense. Relator: Hermes de Freitas Barbosa.  
99 Parecer favorável. DDP7002 - Direito Processual Penal III. Relator: Cláudio P. Amaral. Parecer  
100 favorável. DDP7003 - Direito Internacional Privado. Relator: Gustavo Assed. Parecer favorável.



101 DDP8002 - Direito Processual Penal IV. Relator: Cláudio P. Amaral. Parecer favorável. DDP8003  
102 - Direito Internacional Privado II. Relator: Gustavo Assed. Parecer favorável. 2.2.2 - Débora  
103 Rayane Brandão Filadelfo: DDP9010 - Criminologia. Relator: Eduardo Saad Diniz. Parecer  
104 favorável. DDP1001 - Teoria Geral do Estado. Relator: Rubens Beçak. Parecer favorável. 2.2.3 -  
105 Mariana Ferreira Figueiredo: DDP1001 - Teoria Geral do Estado. Relator: Rubens Beçak. Parecer  
106 favorável. DDP9010 - Criminologia. Relator: Eduardo Saad Diniz. Parecer favorável. 2.2.4 - Taísa  
107 Mara Pinheiro Silva DDP4004 - Direito Tributário II. Relator: Alexandre Nishioka. Parecer  
108 favorável. Aprovados por unanimidade os pareceres dos itens 2.2.1 a 2.2.4. 2.3 - Atribuição de  
109 disciplinas de graduação para o 2º semestre de 2016. Aprovadas por unanimidade as seguintes  
110 atribuições de disciplinas: 2.4 - Reclamação referente às faltas e trocas de aulas da disciplina  
111 DDP7004-Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial, 1º semestre de 2015.  
112 Aprovado por unanimidade o parecer emitido pela Profª Assoc. Ana Carla Bliacheriene. 2.5 -  
113 Relatório de atividades simultâneas 2015. Item retirado de pauta. Nada mais havendo tratar, o Prof.  
114 Assoc. Rubens Beçak, Chefe do DDP, deu por encerrada a reunião às 13h10, do que, para constar,  
115 eu, ..... Josiane Caetano de Oliveira, Secretária do Departamento de Direito  
116 Público, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for  
117 discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 08 de abril de 2016.